



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 403/2024**

**DATA: 07/10/2024**

**SÚMULA:** Revoga os efeitos do Decreto n.º 393/2024, de 30 de setembro de 2024 que designava o Secretário Municipal de Administração a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Portaria n.º 549/2024, de 07/10/2024 que dispõe sobre o cancelamento das férias da Secretária Municipal de Assistência Social, devido a interesse público;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica revogado os efeitos do Decreto n.º 393/2024, de 30 de setembro de 2024 que designava o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024.



**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal